

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.425/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ISABELLA RODRIGUES SILVA BERTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ISABELLA RODRIGUES SILVA BERTO**, portadora do RG n.º 9.324.814-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 059.865.129-28, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 4973/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 889 (oitocentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


GELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 03 Agosto 120 18
DE Nº 11.327
UJUARAMA 03 108 120 18
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS